



TERMOS DE REFERÊNCIA PARA CONSULTOR LOCAL ESPECIALISTA EM COMUNICAÇÃO

1 Contexto

O Centro de Energias Renováveis e Eficiência Energética da CEDEAO é mandatado pelos Chefes de Estado da CEDEAO para promover o investimento em energias renováveis e tecnologias energeticamente eficientes, através do desenvolvimento de condições de mercado favoráveis, para aumentar a implantação e utilização eficaz destas tecnologias.

De acordo com a comunicação estratégica global do ECREEE, a sensibilização e a divulgação dos resultados e realizações do projecto é fulcral para o cumprimento do seu mandato. Com o apoio da Agência Alemã de Desenvolvimento (GIZ), será recrutado um Perito em Comunicação para apoiar a unidade de TIC.

2 Objetivos

O objetivo da consultoria é recrutar um Perito em Comunicação que prestará apoio à implementação dos projectos e actividades do ECREEE. Isto é conseguido através do apoio à implementação da Estratégia de Comunicação do ECREEE, criando visibilidade e contribuindo para a promoção dos resultados e resultados dos projectos.

3 O papel do perito em comunicação do projecto

O Consultor será diretamente responsável por todas as atividades de comunicação dirigidas a promover a visibilidade das intervenções da ECREEE, em conformidade com a Estratégia de Comunicação da ECREEE. Coordenará todas as atividades destinadas a estabelecer e facilitar a

comunicação externa e interna, com o objetivo de criar uma imagem de marca positiva para a ECREEE.

As tarefas específicas do Consultor incluirão:

- Apoiar o próximo Fórum de Energia Sustentável da CEDEAO (ESEF);
- Apoiar o desenvolvimento de um documentário em vídeo;
- Apoiar o lançamento do novo website do ECREEE, bem como mantê-lo e actualizá-lo regularmente;
- Dar visibilidade às actividades gerais do projecto ECREEE.
- Criar e implementar um plano de comunicação específico para promover a intervenção COVID19 da ECREEE nos Estados Membros;
- Contactar os meios de comunicação social para promover as actividades do projecto;
- Desenvolver, manter, e atualizar a lista de contactos/base de dados das relações com os meios de comunicação social;
- Assegurar a divulgação atempada e precisa da informação aos meios de comunicação social e a todas as partes interessadas relevantes;
- Preparar relatórios periódicos de seguimento para o chefe da Unidade;
- Participar noutras actividades que possam ser atribuídas pelo Diretor Executivo.

4 Relatórios

O consultor através do Chefe das TIC deve fornecer os seguintes relatórios:

- Relatórios de progresso semanais e mensais;
- Preparar um Relatório Final, que resume o seu trabalho e estabelece os detalhes dos futuros horários de trabalho;
- Relatórios de missão de back-to-office, sempre que necessário;
- Outros documentos relevantes, conforme solicitado;

5 **Qualificações e experiência**

- O Consultor deve ter pelo menos uma licenciatura universitária em Comunicação, Relações Públicas, gestão do conhecimento ou área afim. Um grau superior será uma vantagem;
- 5 anos de experiência nos campos do jornalismo, relações externas, relações públicas ou comunicação empresarial;
- Pelo menos dois (2) anos de experiência de trabalho numa instituição internacional ou regional;
- Experiência com Sistemas de Gestão de Conteúdos utilizados para a autoria de conteúdos de websites;
- A experiência no sector da energia é uma vantagem;
- É desejável experiência demonstrada com edição de vídeo e design gráfico.

Outras aptidões e competências necessárias incluem:

- Fortes capacidades de planeamento, organização e gestão do tempo e capacidade de gerir múltiplas tarefas;
- Capacidade para ser membro de uma equipa multidisciplinar, para dar conselhos e recomendar acções;
- Proficiência na preparação e apresentação de relatórios profissionais e documentos analíticos;
- Comunicação proficiente em inglês oral e escrito. O conhecimento em português e/ou francês será uma vantagem;

6 **Localização e duração dos serviços**

O Perito em Comunicação será contratado por um período de dois (2) meses a partir de Outubro. A prorrogação está sujeita à disponibilidade de fundos. Os serviços serão prestados na sede da ECREEE na Praia, Cabo Verde.

Para as viagens dentro e fora de Cabo Verde, a ECREEE será responsável por fornecer ao Consultor bilhetes aéreos de regresso e DSAs para qualquer missão de campo realizada durante a sua missão, em conformidade com os regulamentos da CEDEAO.

7 **Como candidatar-se**

Espera-se que os candidatos interessados enviem os seus CVs com uma carta de apresentação para tender@ecreee.org o mais tardar até 19 de Outubro de 2020.